



PORTARIA Nº 01 de 21 de maio de 2014.

CIBELE NOGUEIRA GIL, Coordenadora Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais da Comarca de Montes Claros,

Considerando a movimentação interna entre os Defensores Públicos ocorrida por meio das Resoluções da Defensoria Pública Geral do Estado de Minas Gerais números 35/2014, 43/2014, 51/2014, 57/2014, 57/2014, 58/2014 e 59/2014,

Considerando a remoção do Dr. Wesley Soares Caldeira para a 3ª Defensoria Pública (cooperação na execução criminal e urgência criminal) e a de Dra. Margarida Maria Barreto para a 2ª Defensoria Criminal (com atuação na 2ª Vara Criminal da Comarca de Montes Claros),

Considerando a remoção da Dra. Raquel de Souza Pyramo Novaes para a Defensoria Pública da Comarca de Ribeirão das Neves, a qual tinha atribuições no tribunal do júri e no acervo cível (ações cíveis em andamento),

Considerando o fim do Convênio do Projeto Libertas previsto para o dia 30 de maio de 2014, sendo dois Defensores Públicos, Dr. Cláudio Fabiano Pimenta e Dr. Alexandre Perin da Paz, lotados nos cargos de cooperação e conflito, mas com atribuições exclusivas nesse convênio com o Ministério da Justiça para atendimento aos reclusos das unidades prisionais de Montes Claros, Francisco Sá e Januária, abrangendo quase dois mil presos,

Considerando que a Dra. Margarida Maria Barreto ainda não se apresentou à coordenação da Defensoria Pública em Montes Claros por se encontrar em gozo de férias prêmio e férias regulamentares,

Considerando a discussão e deliberação dos Defensores Públicos lotados em Montes Claros acerca das remoções, conforme consta da ata de reunião datada de 19 de maio de 2014, com a aprovação unânime dos Defensores Públicos presentes,

Considerando a necessidade de preservar a continuidade dos serviços públicos já prestados pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais em Montes Claros,



Resolve:

Art. 1º. Determinar que o Dr. Wesley Soares Caldeira continue a atuar na 2ª Vara Criminal e postergue a assunção das atribuições perante a 3ª Defensoria Criminal até que a Dra. Margarida Maria Barreto entre em efetivo exercício;

Art. 2º. Determinar que o Dr. Alexandre Perin da Paz exerça as atribuições perante o tribunal do júri;

Art. 3º. Determinar que o Dr. Cláudio Fabiano Pimenta exerça as atribuições de cooperação na execução criminal e no acervo cível (ações já ajuizadas e em andamento) até que a Dra. Margarida Maria Barreto entre em efetivo exercício;

Art. 4º. Após o início do exercício da Dra. Margarida Maria Barreto em suas atribuições em Montes Claros, o Dr. Cláudio Fabiano Pimenta passará a exercer as atribuições perante as varas cíveis da Comarca de Montes Claros, com prestação jurídica integral na área cível.

Art. 5º. Os Defensores Públicos com atribuições no Projeto Libertas acumularão as atribuições na execução criminal até dia 30 de maio de 2014, termo final do referido convênio.

Art. 6º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Montes Claros, 20 de maio de 2014.


Cibele Nogueira Gil
Defensora Pública
MADEP 0510